



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    N 9    2 4 5

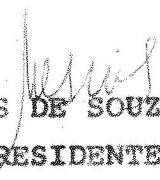
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Messias de Souza Costa, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. Claycon Wantuil de Paula, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Ceres, para responder pela 112a. Zona Eleitoral de Rialma, deste Estado, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 16 dias do mês de setembro de 1.982.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA  
PRESIDENTE